

CONTRATO

**"EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DE 3 FRACÇÕES OCUPADAS P/PESSOAS COM
MOBILIDADE REDUZIDA"**

CONCELHO CASCAIS

Proc.º N.º 028/2024

Proc. 028/2024

NO VALOR DE €18.610,25 S/ IVA

-----PRIMEIRO: **Cascais Evolverte, Gestão Social de Habitação, EM, SA**, empresa municipal constituída sob forma de sociedade anónima, com sede na Estrada de Manique, nº 1818, 2645-131 Alcabideche, com o capital Social de 200.000,00€, Pessoa Coletiva nº 504538314, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o mesmo número, representada por Dr.ª Inês Seabra, portadora do cartão de cidadão nº [REDACTED], válido até [REDACTED], na qualidade de Administradora Executiva, estado civil [REDACTED], natural da Freguesia [REDACTED], Concelho de [REDACTED] residente em [REDACTED]-----

-----SEGUNDO: **Paulo Cerqueira da Silva Construções Unipessoal, Lda.**, com sede na Rua Pinheiro Chagas nº 2/2ª, 2795-153 Linda-a-Velha, matriculada sob o número comum de matrícula e Pessoa Coletiva 513599878, com o capital social de 5.000,00€, representada neste contrato pelo gerente José Paulo Neves Cerqueira da Silva, Estado Civil [REDACTED], Natural de Concelho [REDACTED] de titular do cartão de cidadão número [REDACTED], válido até [REDACTED], com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com a certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso 1210-8152-1415, subscrita em 28-12-2023 e válida até 28-12-2024. -----

-----CELEBRAM, entre si, contrato de empreitada, adjudicado mediante procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, por despacho do Concelho de Administração, em 17 de julho 2024, pelo valor de €18.610,25 (dezoito mil seiscentos e dez e vinte e cinco cêntimos), (IVA em autoliquidação), importância que será paga pela Tesouraria da CE com as formalidades legais de harmonia com a proposta apresentada, datada de 23 de julho de 2024, que aqui se dá como reproduzida e que faz parte integrante do processo.-----

Que a execução de obra tem início com o auto de consignação e o termo após o prazo de 30 dias, incluindo sábados, domingos e feriados ; - Que a revisão de preços da presente empreitada será feita nos termos da legislação em vigor; - Que a firma empreiteira se obriga a satisfazer todos os encargos de natureza fiscal e social a que, por motivo desta obra fique sujeita; - Que, em tudo o mais, terá a mesma sociedade de observar o que consta no processo desta obra, designadamente, declaração relativa a trabalhadores imigrantes, memória descritiva e justificativa, plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, plano de pagamentos/cronograma financeiro, lista de preços unitários, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, relatório preliminar, relatório final, convite, caderno de encargos e a já citada proposta, documentos que se arquivam.-----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n. º98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicação.-----

-----Nos termos do n. º1 do art.º 290ºA do CCP foi designado gestor do presente contrato Dr.ª Maria João Faria. -----

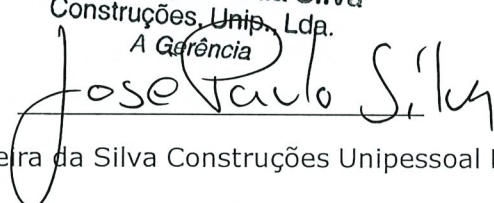
-----Foi exibido o Alvará de Construção, emitido pelo IMPIC número 80104-PUB da Primeira Categoria, 1ª Categoria, com a 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Subcategorias e 4ª Categoria com a 1ª Subcategoria de que é detentora a firma adjudicatária. -----

-----Arquivam-se: Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP em 30 de maio de 2024 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Oeiras-I em 12 de julho de 2024 e certificados de registo criminal. -----

-----O segundo outorgante, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela obriga. -----

Cascais, 28 de agosto de 2024


(Cascais Envolverte)

Paulo Cerqueira da Silva
Construções Unip. Lda.
A Gerência

(Paulo Cerqueira da Silva Construções Unipessoal Lda.)